



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 RETIFICAÇÃO III

No Edital de Retificação II - Processo Seletivo Nº 01/2026 Prefeitura Municipal de Areias, no ANEXO VIII,
onde se lê:

ÁREA 09

- 1- Chácara Casa dos Sonhos, Morada do Sol
- 2- Chácara Rezende, Morada do Sol
- 3- Estrada Morada do Sol, Morada do Sol
- 4- Fazenda Barão da Bocaina, Taboão
- 5- Fazenda Botelhos, Botelhos
- 6- Fazenda Cabana de Santa Luzia, Taboão
- 7- Fazenda Cardoza, Itagaçaba
- 8- Fazenda do Marrano, Marrano
- 9- Fazenda Heloiza, Botelhos
- 10- Fazenda Morada do Sol, Morada do Sol

Leia-se:

ÁREA 09

- 1- Chácara Casa dos Sonhos, Morada do Sol
- 2- Chácara Rezende, Morada do Sol
- 3- Estrada Morada do Sol, Morada do Sol
- 4- Fazenda Barão da Bocaina, Taboão
- 5- Fazenda Botelhos, Botelhos
- 6- Fazenda Cabana de Santa Luzia, Taboão
- 7- Fazenda Cardoza, Itagaçaba
- 8- Fazenda do Marrano, Marrano
- 9- Fazenda Heloiza, Botelhos
- 10- Fazenda Morada do Sol, Morada do Sol
- 11- Fazenda Paraíso, Morada do Sol
- 12- Fazenda Pousada Sitio Velho, Botelhos
- 13- Fazenda Rancho Alegre, Peixinho
- 14- Fazenda Riacho Novo, Taboão
- 15- Fazenda Santa Terezinha, Itagaçaba
- 16- Fazenda Santo Antonio, Miltão
- 17- Fazenda Santo Antonio, Santo Antonio
- 18- Fazenda São Braz, São Braz
- 19- Fazenda São Domingos, Sao Domingos
- 20- Fazenda São Francisco de Assis, Cantagalo
- 21- Fazenda São João, Itagaçaba
- 22- Fazenda São Judas Tadeu, Cantagalo
- 23- Fazenda Sao Miguel, Taboao
- 24- Fazenda São Sebastião, Marrano
- 25- Fazenda São Sebastião, Morada do Sol
- 26- Fazenda Sonho Meu, Cantagalo
- 27- Sítio do Sabão, Itagacaba
- 28- Sítio do Trevo, Santo Antonio
- 29- Sítio Maria Queta, Sertãozinho
- 30- Sítio Paineiras, Serra
- 31- Sítio Primavera, Botelhos
- 32- Sítio Sant'ana, Sertãozinho
- 33- Sítio Santo Afonso, Morada do Sol



Prefeitura Municipal de Areias

Processo Seletivo Nº 01/2026



- 34-Sítio São Benedito, Sertãozinho
- 35-Sítio São Bráz, São Bráz
- 36-Sítio São João, Sertãozinho
- 37-Sítio Terra Querida, Morada do Sol

Areias, 12 de março de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 RETIFICAÇÃO II

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 01/2026, Prefeitura Municipal de Areias, na tabela 2.1, no Pré Requisito para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **onde se lê:**

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|-------|----------|--------------|-----------|--|
| Agente Comunitário de Saúde | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 3.242,00 | R\$ 20,00 | Ensino Médio. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital. |
|-----------------------------|---|-------|----------|--------------|-----------|--|

Leia-se:

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|-------|----------|--------------|-----------|--|
| Agente Comunitário de Saúde | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 3.242,00 | R\$ 20,00 | Ensino Médio. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital, conforme ANEXO VIII |
|-----------------------------|---|-------|----------|--------------|-----------|--|

ANEXO VIII

ÁREA 01

- 1- Rua Monteiro Lobato, São Sebastião
- 2- Rua Prefeito Cassio Coutinho Cunha, São Sebastião
- 3- Rua Vereador Jose Silvestre da Silva, São Sebastião
- 4- Rua Vereador Lourenço Pereira Braga, São Sebastião
- 5- Rua Vice Prefeito Jose Teixeira de Mesquita, São Sebastião
- 6- Travessa Jacinto de Oliveira Abreu, São Sebastião
- 7- Travessa Jose de Oliveira Abreu, São Sebastião

ÁREA 02

- 1- Beco Miguel Joao, Centro -
- 2- Rua Claudinei Soares de Oliveira, São Sebastião
- 3- Rua Joaquim Vergilio Angelica, Centro
- 4- Rua Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, Centro
- 5- Rua Vereador Joaquim Gonçalves da Silva, Centro
- 6- Rua Vice Prefeito Jose Jorge Filho, São Sebastião
- 7- Travessa Maria Aparecida Rodrigues, São Sebastião
- 8- Travessa Vereador Sebastião de Souza Serafim, São Sebastião

ÁREA 03

- 1- Chácara Caminhos da Bocaina, Subquadra
- 2- Chácara Kfc, Subquadra
- 3- Chácara Bairro da Serra, Subquadra
- 4- Fazenda Boa Vista, Bocaina
- 5- Fazenda Boa Vista, Subquadra
- 6- Fazenda Cachoeirão, Subquadra
- 7- Fazenda do Pinhal, Bocaina
- 8- Fazenda Fazenda Santo Antonio, Bocaina
- 9- Fazenda Jardim, Bocaina -
- 10- Fazenda Pousada do Conde, Bocaina
- 11- Fazenda Providencia, Vargem Grande
- 12- Fazenda Santa Carlota, Vargem Grande
- 13- Fazenda Santa Isabel, Bocaina
- 14- Fazenda Santana do Alto, Subquadra
- 15- Fazenda Sao Pedro, Subquadra
- 16- Fazenda Vargem Grande, Vargem Grande
- 17- Rodovia dos Tropeiros, Subquadra
- 18- Sítio Alegria, Subquadra
- 19- Sítio Bela Vista, Subquadra
- 20- Sítio Caçador, Bocaina
- 21- Sítio Cachoeirinha, Subquadra
- 22- Sítio Capao Grande, Bocaina



Prefeitura Municipal de Areias

Processo Seletivo Nº 01/2026



- 23-Sítio do Carmo, Subquadra
- 24-Sítio do Pica-pau-amarelo, Subquadra
- 25-Sítio Maranhata, Subquadra
- 26-Sítio Nossa Senhora de Fatima, Subquadra
- 27-Sítio Pedra Branca, Vargem Grande
- 28-Sítio Recanto Verde, Vargem Grande
- 29-Sítio Sagrada Familia, Subquadra
- 30-Sítio Santa Cruz, Vargem Grande
- 31-Sítio Santa Terezinha, Subquadra
- 32-Sítio Santana, Subquadra
- 33-Sítio Santo Antonio, Subquadra
- 34-Sítio Sao Benedito, Subquadra
- 35-Sítio São Benedito, Subquadra
- 36-Sítio Sao Francisco, Subquadra
- 37-Sítio São Joao, Subquadra
- 38-Sítio Sao Jorge, Bocaina
- 39-Sítio São Jorge, Subquadra
- 40-Sítio Sao Jose, Subquadra
- 41-Sítio Sao Jose, Vargem Grande
- 42-Sítio São Sebastião, Vargem Grande
- 43-Sítio Varginha, Bocaina

ÁREA 04

- 1-Avenida Siqueira Campos, Centro
- 2- Rua do Resende, Centro
- 3- Rua Vereador Ivo Gessy Leal, Centro
- 4- Travessa Antonio Tomaz da Silva, Centro

ÁREA 05

- 1- Avenida Siqueira Campos, Centro
- 2- Praça Nove de Julho, Centro
- 3- Praça Theodorico Ribeiro Coutinho Junior, Centro
- 4- Rua Comendador Sampaio, Centro
- 5- Rua Manoel Firmino da Silva, Centro
- 6- Rua Manoel Jordão de Abreu, Centro
- 7- Rua Pedro Ferreira Penna, Centro
- 8- Rua Xv de Novembro - B, Centro
- 9- Travessa da Matriz, Centro
- 10-Travessa Orlando Cesar, Centro
- 11- Travessa Paulo Ferreira Leite, Centro

ÁREA 06

- 1- Praça Manoel da Silva Leme, Centro
- 2- Rua Padre Antonio Pereira de Azevedo, Centro
- 3- Theodorico Ribeiro Coutinho, Centro
- 4- Rua Xv de Novembro, Centro
- 5- Rua Xv de Novembro, Represa

ÁREA 07

- 1- Chácara Dom Bosco, Centro
- 2- Morro do Rocio, Centro

ÁREA 08

- 1- Chácara Dom Bosco, Centro
- 2- Praça Senhor Bom Jesus, Centro
- 3- Rua Alves Marques, Centro
- 4- Rua Coronel Manoel de Marins, Centro
- 5- Rua Domingos Silva, Centro
- 6- Rua João Bosco de Souza, Centro
- 7- Rua Padre João Nonato do Amaral, Centro
- 8- Rua Riachuelo, Centro
- 9- Rua Vereador Antonio Quirino Rodrigues, Centro
- 10- Rua William Miranda de Oliveira, Centro

ÁREA 09

- 1- Chácara Casa dos Sonhos, Morada do Sol
- 2- Chácara Rezende, Morada do Sol
- 3- Estrada Morada do Sol, Morada do Sol
- 4- Fazenda Barão da Bocaina, Taboão
- 5- Fazenda Botelhos, Botelhos
- 6- Fazenda Cabana de Santa Luzia, Taboão
- 7- Fazenda Cardoza, Itagaçaba
- 8- Fazenda do Marrano, Marrano
- 9- Fazenda Heloiza, Botelhos
- 10- Fazenda Morada do Sol, Morada do Sol

ÁREA 10

- 1- Chácara da Capela, Paredão
- 2- Estrada Santa Rita, Santa Rita
- 3- Fazenda Alegre, Varginha
- 4- Fazenda Cachoeira, Paredão
- 5- Fazenda do Banco, Santa Rita
- 6- Fazenda do Coqueiro, Santa Rita
- 7- Fazenda Paredão, Paredão
- 8- Fazenda Pitangueiras, Varginha
- 9- Fazenda Santa Clara, Santa Rita
- 10-Fazenda Santa Rita, Santa Rita
- 11-Fazenda São Cristovão, Varginha
- 12-Fazenda São Sebastião, Paredão
- 13-Fazenda Varginha, Varginha
- 14-Rodovia dos Tropeiros, Rural
- 15-Rua João Vicente Coelho, Cdh
- 16-Rua Maria do Rosario, Alegre
- 17-Sítio Bom Pastor, Paredão
- 18-Sítio São Bento, Varginha
- 19-Sítio São Joaquim, Varginha

Areias, 06 de março de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026 RETIFICAÇÃO I

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº 01/2026, Prefeitura Municipal de Areias, no item 3, REQUISITOS PAR A CONTRATAÇÃO, **onde se lê:**

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1 São requisitos mínimos para a contratação:

- a.** Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b.** Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- c.** Ter completado 18 anos;
- d.** Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e.** Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- f.** Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g.** Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h.** Ter sido imunizado contra a COVID-19, com, no mínimo, 2 (duas) doses do imunizante;
- i.** Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- j.** Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- k.** Atender às demais exigências contidas neste Edital.

Leia-se:

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1 São requisitos mínimos para a contratação:

- a.** Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b.** Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- c.** Ter completado 18 anos;
- d.** Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e.** Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- f.** Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g.** Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h.** Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i.** Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- j.** Atender às demais exigências contidas neste Edital.

Areias, 01 de março de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a legislação vigente pertinente à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, torna pública a realização do Processo Seletivo sob o regime previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, visando a admissão de servidores para o preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal em **caráter temporário e formação de cadastro de reserva**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será executado pela empresa José Farouk R. Mokodsi EPP, CNPJ 17.262.415/0001-36, situada na Rua Doutor Celestino nº 397, Centro, Cruzeiro/SP, CEP 12701-430, endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br, e-mail contato@promun.com.br
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de um ano, a contar da data de Homologação do certame.
- 1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 1.4 Os Conteúdos Programáticos das Provas estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.5 Não serão fornecidos por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horário de realização das Provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br

2. DOS CARGOS.

- 2.1 Os cargos, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, a remuneração, o valor da taxa de inscrição e os requisitos mínimos para a contratação são os estabelecidos na Tabela 2.1 a seguir:



TABELA 2.1

| Cargos | Vagas Geral | C.R.* | C. Horária Semanal | Salário | Taxa de Inscrição | Pré Requisito |
|---|--------------------|--------------|---------------------------|----------------|--------------------------|---|
| Professor Ensino Fundamental II Português | - | C,R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Português – Projetos | - | C,R.* | 30 horas | R\$ 3.869,88 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Inglês | - | C.R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Matemática | - | C.R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Matemática – Projetos | - | C.R.* | 30 horas | R\$ 3.869,88 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Ciências | - | C.R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em |



Prefeitura Municipal de Areias

Processo Seletivo Nº 01/2026



| | | | | | | |
|---|---|--------|--------------|-----------------------------------|-----------|---|
| | | | | | | área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Geografia | - | C.R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II História | - | C.R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Arte | - | C.R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente |
| Professor Ensino Fundamental II Educação Física | - | C.R.* | Até 40 horas | R\$ 5.159,84 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena com Habilitação específica em área própria ou Formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente. Registro no CREF |
| Professor Ensino Fundamental I | 1 | C.R.* | 30 horas | R\$ 3.869,88 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 1 | C..R.* | 25 horas | R\$ 2.532,13 | R\$ 47,00 | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior |
| Psicólogo | - | C.R..* | 30 horas | R\$ 1.887,13 | R\$ 47,00 | Curso Superior em Psicologia |
| Fonoaudiólogo | - | C.R.* | 30 horas | R\$ 1.728,87 | R\$ 47,00 | Curso Superior em Fonoaudiologia |
| Dentista | - | C.R.* | 30 horas | R\$ 256,06 por plantão de 8 horas | R\$ 47,00 | Curso Superior em Odontologia |



Prefeitura Municipal de Areias

Processo Seletivo Nº 01/2026



| | | | | | | |
|-----------------------------|---|-------|----------|---------------|-----------|--|
| Médico PSF | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 11.684,13 | R\$ 47,00 | Curso Superior em Medicina |
| Agente Comunitário de Saúde | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 3.242,00 | R\$ 20,00 | Ensino Médio. Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital. |
| Motorista | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Fundamental CNH "D" ou "E" |
| Escriturário | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Médio |
| Secretário Administrativo | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Médio |
| Serviços Gerais Masculino | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Fundamental |
| Serviços Gerais Feminino | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Fundamental |
| Pedreiro | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Fundamental |
| Encanador | - | C.R.* | 40 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Fundamental |
| Guarda Municipal | - | C.R.* | 44 horas | R\$ 1.718,26 | R\$ 20,00 | Ensino Fundamental |

Além do Salário, será concedido Vale Alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) aos contratados.

*C.R. : Cadastro de Reserva

** Não haverá Reserva de Vagas para candidatos com deficiência para preenchimento da vaga indicada, devido ao quantitativo oferecido neste Processo Seletivo.

2.2 Os candidatos classificados integrarão o Cadastro de Reserva, em caráter temporário e serão chamados quando do surgimento de novas vagas para o emprego, observado o prazo de vigência do Processo Seletivo.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

3.1 São requisitos mínimos para a contratação:

- a. Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- c. Ter completado 18 anos;
- d. Ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- e. Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- f. Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g. Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h. Ter sido imunizado contra a COVID-19, com, no mínimo, 2 (duas) doses do imunizante;



- i. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- j. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- k. Atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES.

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas somente via internet, sendo que não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste Edital.
- 4.3 O período para a realização das inscrições será o estabelecido no **Anexo II – CRONOGRAMA**, observado o horário oficial de Brasília/DF através do endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br
- 4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- a. Preencher o formulário Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital.
 - b. Imprimir o Boleto Bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no Cronograma deste Edital.
- 4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
- 4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para um mesmo cargo será considerada a última inscrição realizada, com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do cargo.
- 4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou casas lotéricas até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e efetuar o pagamento até a data máxima estipulada no Anexo II - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.
- 4.9 A empresa responsável pelo Processo Seletivo em nenhuma hipótese processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no Cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Processo Seletivo.



- 4.10 Serão aceitos somente pagamentos através dos meios de pagamentos disponibilizados através do portal de inscrição, através de Boleto ou PIX. Não serão aceitos quaisquer outros meios de pagamentos como cheque, transferências bancárias ou depósitos.
- 4.11 A Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.12 Quanto ao indeferimento da Solicitação de Inscrição, caberá interposição de Recurso, protocolado em formulário próprio, enviado através do e-mail contato@promun.com.br, disponível no Edital no período estipulado para interposição de recurso, explícito no Anexo II – Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).

- 5.1 Não haverá Reserva de Vagas para candidatos com deficiência para preenchimento das vagas indicadas, devido ao quantitativo oferecido neste Processo Seletivo.
- 5.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 5.3 Na sua inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da ficha de inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter a sua deficiência não atendida.
- 5.4 O candidato com deficiência terá direito a condições especiais para a realização das provas, devendo, para tanto, apresentar laudo médico expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.
- 5.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

- 6.1 Haverá isenção da Taxa de Inscrição, conforme Artigo 1º do Decreto Federal Nº 6593/2008.
 - 6.1.1 Conforme o Decreto Federal Nº 6593/2008, Art. 1º: Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, os candidatos que:
 - a. Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal Nº 6135/2007;
 - b. For membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal Nº 6135/2007;
 - 6.1.2 O candidato que faz jus ao benefício deverá:



- a. Acessar o site www.promunconcursos.com.br
- b. Efetuar sua inscrição no Processo Seletivo no período estabelecido no Anexo II – Cronograma, através do site www.promunconcursos.com.br
- c. Preencher a declaração que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme Anexo III deste Edital.
- d. Enviar, através do e-mail contato@promun.com.br, dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital, os seguintes documentos: Anexo III devidamente preenchido e assinado; cópia de documento de identificação (RG e CPF); comprovante de cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital.

6.1.3 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei.

6.1.4 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, correios ou qualquer outro meio que não seja o citado no item 6.1.2.

6.1.5 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no site www.promunconcursos.com.br na data estabelecida no Anexo II – Cronograma.

6.1.6 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no Anexo II – Cronograma, conforme procedimentos descritos neste Edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br em data prevista no Anexo II – Cronograma.

7.2 No Edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das Provas.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de Recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, através do e-mail contato@promun.com.br, disponível no edital dentro do período estabelecido no Anexo II – Cronograma.

7.4 A empresa responsável pelo Processo Seletivo, quando for o caso, submeterá os Recursos à Comissão Especial Oficial do Processo Seletivo, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br

7.5 No Edital de Homologação das Inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para a realização da Prova. O candidato que solicitou o atendimento especial, cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constou nessa relação, deverá protocolar Recurso solicitando o atendimento especial que necessita.

7.5.1 O candidato com deficiência, que não recorrer no prazo estipulado neste Edital não poderá solicitar condições especiais no dia das Provas.

7.5.2 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 5296/2004, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir: I – deficiência física; II – deficiência auditiva; III – deficiência visual; IV – deficiência mental; V – deficiência múltipla; VI – transtorno do espectro autista.



8. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O Processo Seletivo constará da realização de uma Prova Objetiva, aplicada a todos os candidatos para todos os cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

8.1.1 Para os candidatos aos cargos de Professor, haverá também uma prova de títulos de pós-graduação de caráter classificatório.

8.1.2 Serão computados os títulos de Especialização até o limite de um título no máximo, valendo um ponto; título de Mestrado, até o limite de um título, valendo três pontos e título de Doutorado, até o limite de um título, valendo cinco pontos.

8.1.3 Os títulos serão entregues pelos candidatos na entrada para a sala de provas, mediante comprovante de entrega conforme Anexo V deste Edital, fornecido pelo fiscal e a pontuação obtida será acrescentada à pontuação obtida na prova objetiva para compor a nota final de classificação do candidato neste Processo Seletivo.

8.1.4 Os títulos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou cópias simples, com a apresentação do original.

8.1.5 Para os candidatos ao cargo de MOTORISTA haverá também uma Prova Prática, de caráter eliminatório, que será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva em Horário e com Conteúdo conforme especificado no Anexo VII deste Edital.

8.2 Para os candidatos aos cargos elencados na Tabela 2.1 deste Edital, a Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimentos:

| Cargos | | | |
|---|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Professor de Ensino Fundamental II (Português, Inglês, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Física, Arte, Português-Projetos, Matemática-Projetos) | | | |
| Professor de Ensino Fundamental I | | | |
| Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | | | |
| Médico PSF | | | |
| Psicólogo | | | |
| Fonoaudiólogo | | | |
| Dentista | | | |
| Escriturário | | | |
| Secretário Administrativo | | | |
| Agente Comunitário de Saúde | | | |
| Conteúdos | Quantidade de Questões | Peso de cada Questão | Pontuação Total |
| Língua Portuguesa | 10 | 1 | 10 |
| Noções de Informática | 10 | 1 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 1 | 10 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA | | | 30 |



| Cargos | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Guarda Municipal | | | |
| Motorista | | | |
| Serviços Gerais Masculino | | | |
| Serviços Gerais Feminino | | | |
| Pedreiro | | | |
| Encanador | | | |
| Conteúdos | Quantidade de Questões | Peso de cada Questão | Pontuação Total |
| Língua Portuguesa | 10 | 1 | 10 |
| Matemática | 10 | 1 | 10 |
| Conhecimentos Específicos | 10 | 1 | 10 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA | | | 30 |

8.3 Das condições de realização da Prova para todos os candidatos:

A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Areias/SP.

- 8.3.1** A Prova Objetiva será aplicada em data provável disponível no Anexo II – Cronograma, em horário e local a ser informado através de Edital disponibilizado no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br.
- 8.3.2** O horário de início da Prova Objetiva será o mesmo para todos os cargos, ainda que realizado em diferentes locais.
- 8.3.3** A Prova será constituída de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas diferentes, com apenas uma opção correta.
- 8.3.4** Os locais da Prova e a distribuição dos candidatos pelas salas será publicado no dia da convocação para as provas, no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br.
- 8.3.5** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova e o comparecimento no horário determinado.
- 8.3.6** O local de realização da Prova Objetiva, constante do Edital, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
- 8.3.7** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.
- 8.3.8** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e a Carteira Nacional de Habilitação com foto, inclusive os apresentados por meio de aplicativo oficial de site governamental.
- 8.3.8.1** Não será disponibilizado ao candidato rede de *wi-fi* no caso de apresentação de documento por meio de aplicativo, devendo o candidato possuir pacote de dados móveis para abertura do referido aplicativo na entrada da sala de aplicação.



- 8.3.9** No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias da data da realização da Prova objetiva, e ainda, ser submetido a identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 8.3.10** Não serão aceitos como documento de identidade, protocolo de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias de documentos de identidade ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 8.3.11** Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.
- 8.3.12** Após a abertura do pacote de Provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 8.3.13** Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, nas dependências do local da Prova, durante a realização da mesma. A Comissão de Concurso designada pela Prefeitura Municipal de Areias e a pessoa a quem ela indicar acompanharão a realização das provas devidamente identificados.
- 8.3.14** A empresa responsável pelo Processo Seletivo poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 8.3.15** Ao terminar a Prova, o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal de sala, sua Folha de Respostas (Gabarito) devidamente preenchida e assinada, juntamente com o Caderno de Questões.
- 8.3.16** Em hipótese alguma haverá substituição de Folha de Respostas (Gabarito), por erro do candidato.
- 8.3.17** O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a Folha de Respostas (Gabarito), que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito) é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do Caderno de Questões.
- 8.3.18** O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova na Folha de Respostas (Gabarito), preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 8.3.19** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas (Gabarito) serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida neste Edital, na capa do Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas (Gabarito).
- 8.3.20** O candidato não deverá amassar, dobrar, molhar, rasgar, manchar, ou de qualquer modo danificar a sua Folha de Respostas (Gabarito), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico deste Processo Seletivo.
- 8.3.21** O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas (Gabarito) e deixar definitivamente o local da Prova, somente após decorridos no mínimo 01 (uma) hora do seu início.
- 8.3.22** Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas (Gabarito) e assinarem a Ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas (Gabaritos) da sala.



- 8.3.23** A Prova terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas (Gabarito). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da Prova, em razão de afastamento de candidato da sala.
- 8.3.24** Cada questão da Prova valerá 1 (um) ponto e terá 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma delas estará correta. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.3.25** Para não ser eliminado do Processo Seletivo, o candidato deverá acertar 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de questões da Prova.
- 8.3.26** O modelo de caderno de provas será publicado no site oficial da empresa, www.promunconcursos.com.br em data prevista no anexo II deste Edital, Cronograma.

8.4 Da divulgação do Gabarito Preliminar

- 8.4.1** O Gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível no Anexo II – Cronograma, no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br.
- 8.4.2** Quanto ao Gabarito preliminar divulgado, caberá Recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 11 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 9.1** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 9.2** A pontuação final será igual a nota obtida na Prova Objetiva escrita.
- 9.3** A pontuação final para os cargos de Professor será igual a nota obtida na prova objetiva escrita, acrescida dos pontos obtidos na prova de títulos.
- 9.4** Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- Tiver maior idade dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Processo Seletivo, conforme parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10741/2003).
 - Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem.
- 9.5** O resultado final do Processo Seletivo será publicado por meio de lista geral, incluindo todos os candidatos e lista de candidatos com deficiência.

10. DA ELIMINAÇÃO

- 10.1** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- 10.1.1** Não estiver presente na sala ou local de realização da Prova no horário determinado para o seu início.
 - 10.1.2** For surpreendido, durante a realização da Prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.



- 10.1.3** For surpreendido, durante a realização da Prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
- a. Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, relógios de qualquer espécie, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar.
 - b. Livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos, ou qualquer outro material de consulta.
 - c. Óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).
- 10.1.4** Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie que venha a emitir ruídos, conforme as orientações deste Edital, durante a realização da Prova.
- 10.1.5** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da Prova.
- 10.1.6** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
- 10.1.7** Fazer anotações de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
- 10.1.8** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 10.1.9** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas (Gabarito) ou o Caderno de Questões.
- 10.1.10** Descumprir as instruções contidas na Folha de Respostas (Gabarito) e no Caderno de Questões.
- 10.1.11** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 10.1.12** Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da Prova.
- 10.1.13** For surpreendido portando qualquer tipo de arma.
- 10.1.14** Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
- 10.1.15** Ausentar-se da sala antes de decorrido o tempo mínimo determinado neste Edital.
- 10.1.16** Recusar-se a entregar o material da Prova ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 10.1.17** Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
- 10.2** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua Prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

11. DOS RECURSOS

- 11.1** Caberá interposição de Recursos, devidamente fundamentados à Promun no e-mail contato@promun.com.br no prazo de 1 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 11.1.1** Contra o Edital e o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência e isenção do pagamento da taxa de inscrição.



- 11.1.2** Contra as Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar.
 - 11.1.3** Contra o resultado das Provas.
 - 11.1.4** Contra a Pontuação e Classificação Inicial dos candidatos.
- 11.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos Recursos no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br sob pena de perda do prazo recursal.
- 11.2.1** Os Recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no Edital, Anexo IV.
 - 11.2.2** As alegações devem estar fundamentadas em:
 - a. Citação das fontes de pesquisa;
 - b. Nome dos autores;
 - c. Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 11.3** Procedimentos para envio do Recurso:
- a. Acessar o site;
 - b. Preencher o formulário de Recurso;
 - c. Anexar as cópias das páginas dos livros citados.
 - d. Enviar através do e-mail contato@promun.com.br dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital. O candidato deve estar “logado” no site para enviar Recursos. Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.
- 11.4** Será indeferido o Recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 11.5** Os Recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.
- 11.6** Os Recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 11.7** Admitir-se-á um único Recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
- 11.8** Admitir-se-á um único Recurso por questão para cada candidato, relativamente ao Gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos Recursos coletivos.
- 11.9** Na hipótese de alteração do Gabarito preliminar por força de provimento de algum Recurso, as Provas Objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo Gabarito.
- 11.10** Se da análise do Recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de Gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo Gabarito.
- 11.11** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto Recurso.
- 11.12** Caso haja procedência de Recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação inferior ou superior, ou ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida para a aprovação.
- 11.13** Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 11.14** O prazo para interposição de Recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.



- 11.15** Os Recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 11.16** Não serão aceitos recursos via fax, aplicativos de mensagens, redes sociais ou ainda fora do prazo.
- 11.17** As respostas dos Recursos serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
- 11.18** A Banca examinadora da empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para Recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 12.1** O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os Recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Areias e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br em duas listas, uma geral com a classificação de todos os candidatos e uma específica de pessoas com deficiência, em ordem classificatória

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** A convocação para a Contratação será publicada no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Areias (www.areas.sp.gov.br) e por meio do endereço eletrônico “e-mail” informado no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais de convocação que serão publicados.
- 13.2** O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação, será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo candidato seguinte da classificação.
- 13.3** A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal de Areias. O candidato somente assumirá se for considerado apto física e mentalmente para o exercício da função. Caso seja considerado inapto para exercer a função, não poderá assumir, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo aprovado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 13.4** Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Areias:
- a) cópia da Carteira de Identidade;
 - b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
 - h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego ao qual se inscreveu;
 - i) apresentar os documentos listados no item 3;
 - j) atestado de antecedentes criminais;
 - k) demais documentos que a Prefeitura Municipal de Areias julgar necessários, posteriormente informados.



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, divulgado através do endereço eletrônico www.promunconcursos.com.br.
- 14.2** Qualquer irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e, embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sem direito a Recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 14.3** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Editais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 14.4** Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases deste Processo Seletivo, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo.
- 14.5** O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 14.6** A empresa responsável por este Processo Seletivo não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.
- 14.7** O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado ao e-mail de atendimento ao candidato, contato@promun.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, ao cargo e número de inscrição, até a data de publicação da HOMOLOGAÇÃO dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal de Areias, ou enviar a documentação via SEDEX, com AR para a Prefeitura Municipal de Areias, aos cuidados da Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/2026.
- 14.8** As folhas de respostas, provas e demais documentos deste Processo Seletivo serão encaminhados para arquivo da Prefeitura Municipal de Areias, após a Homologação.
- 14.9** A Prefeitura Municipal e a empresa contratada para a realização deste Processo Seletivo se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos, em quaisquer das fases deste certame, mesmo quando alteradas datas previstas no Cronograma inicial.
- 14.10** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/2026.
- 14.11** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS PROJETOS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa; A importância da Gramática; Figuras de linguagens; Função da Literatura; Gêneros Literários; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Comprehension of texts; English Language; Language as communication; Language system: phonology, morphology, syntax; Objectives in teaching English as an foreign language: methods; approaches; techniques and resources; the four skills: reading; speaking; listening; writing; As classes gramaticais da Língua Inglesa: uso das diferentes classes; O sistema verbal da Língua Inglesa: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA PROJETOS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização



de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental; Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral; Álgebra; Equações de 1º e 2º grau; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios; números complexos; matrizes; sistemas lineares e aplicações na informática; Tratamento de dados; fundamentos de Estatística; Análise combinatória e probabilidade; Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas; História da Matemática; Objetivos da Matemática na Educação Básica; seleção e organização dos conteúdos para o ensino fundamental; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da aprendizagem escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; Continuidade das espécies: evolução; reprodução; hereditariedade; Corpo humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos sistemas digestivo; respiratório; circulatório; excretor; locomotor; sensorial; nervoso; endócrino e reprodutor; Fundamentos teóricos da Física e da Química: Conceitos, leis, relações e princípios básicos; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Meio Ambiente: a questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia. Paisagens vegetais; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os



blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Espaço e sociedade: Crescimento populacional no mundo e no Brasil; Economia e Sociedade; Povos em movimento; conflitos étnico-nacionalistas; separatismo; Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico; a indústria no Brasil; tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido; o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pré-História e História Antiga: Paleolítico; Neolítico; Idade dos Metais; Surgimento da Civilização; Civilização Egípcia; Civilização Hebraica; Civilização Grega; Civilização Romana; História Medieval: A era feudal; o Islã; os reinos Germânicos do Ocidente; origem e características do feudalismo; desenvolvimento da economia feudal; declínio do feudalismo; História Moderna e Contemporânea: Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas sociais do século XIX; Imperialismo e Neocolonialismo do Século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerras Mundiais; Período entre guerras; Desintegração do Socialismo; Conflito no Oriente Médio; História da Europa; História da África; História da América; História do Brasil: Brasil Colônia; Independência; Monarquia; Primeiro Reinado; Período Regencial; Segundo Reinado; República; Era Vargas; Ditadura Militar; Redemocratização; Brasil atual nos aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Abordagens da Educação Física Escolar: desenvolvimentista, psicomotora e construtivista; Regras dos jogos esportivos; Motricidade humana: lateralidade; tonicidade; orientação espaço-temporal; praxia global e fina; Atividades de Educação Física: Futebol; basquetebol; voleibol; handebol; jogos e



brincadeiras; ginástica; lutas; ritmo; movimento e dança; capoeira; práticas corporais alternativas; Educação Física e Inclusão; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva ; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das Palavras; Classes gramaticais; Figuras de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio Eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História da Arte: Arte da Pré-História à Idade Média; Arte das civilizações antigas; Arte das civilizações orientais; Arte da antiguidade greco-romana; Arte Medieval Cristã; Manifestação da Arte Contemporânea; Artes Visuais: objetivos gerais; produção do aluno em Artes Visuais; Artes visuais como produção cultural e histórica; Teatro: Objetivos gerais; Conteúdos de teatro como comunicação e produção coletiva; Teatro como produto histórico-cultural; A obra de teatro; A construção do espetáculo teatral; Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas; Dança: Objetivos gerais; Dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos; Danças em diferentes culturas e épocas; Danças do passado e do presente; Música: Objetivos Gerais; Conteúdos de música; Expressão e comunicação em música; Conteúdos da música; história da música; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político-Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias Educacionais; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Objetivos gerais do Ensino Fundamental; Ensinando a ler, escrever e resolver problemas; Organização do tempo, do espaço e seleção de material; Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Planejamento Escolar; Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva; Avaliação da Aprendizagem Escolar.



AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LINGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Educação: desafios e compromissos; Inter-relação entre o humano, o ambiente e o conhecimento; Desenvolvimento da Criança; Inclusão: Histórico da Educação Especial; Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas; A inserção escolar: relação entre família e escola; Estatuto da Criança e do Adolescente; Criança e adolescente: direitos e deveres legais; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Ética Profissional; Base Nacional Comum Curricular – BNCC; Bullying; Relações humanas no trabalho; Desenvolvimento infantil e primeiros socorros.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; figuras de linguagem .

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica – PNAB; Cadastramento familiar e mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, micro área e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais problemas de saúde da população; Saúde da criança, mulher e idoso; Mobilização e participação comunitária em saúde; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Calendário Básico de Vacinação; Noções básicas de doenças como: febre amarela, dengue, tuberculose e diabetes; Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas; Doenças sexualmente transmissíveis; Conhecimentos geográficos do Município de Areias; Qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário, equidade; Noções básicas de epidemiologia; Meio ambiente e saneamento.

PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração;: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de Formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais



aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicologia geral: Psicoterapia Individual e de Grupo; Psicologia Experimental e do Desenvolvimento; Ludoterapia; Teorias da Personalidade e Psicoterápica; Abordagens corporal, psicanalítica, cognitivo comportamental, existencialista, analítica, gestáltica, psicodramática e psicossomática.; Psicodiagnóstico: Entrevistas, Testes projetivos, psicomotores e nível intelectual; Equipe Multiprofissional; Atendimento familiar; Assistência domiciliar; Psicopatologia: Geral, transtornos psiquiátricos e suas manifestações; Diagnósticos: alunos infra e supra dotados; Diagnóstico e acompanhamento alunos portadores de deficiências físicas ou mentais; Problemas de desajustamento familiar e social; Alcoolismo e drogas; A Psicologia nas diversas modalidades de atendimento: oficina abrigada, centros de convivência; Programas comunitários; Resolução CFP 001/1999 ´Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a questão da orientação sexual; Resolução CFP 018/202 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceitos e discriminação racial; Resolução CFP 007/2003 – Manual de Elaboração de Documentos decorrentes de Avaliações Psicológicas; Decreto Federal nº 3298/1999 – Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Lei nº 13.935/2019 – Lei Brasileira de Inclusão; Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de Formação das Palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Saúde pública: conceitos e ações; Desenvolvimento da linguagem; Disfagia; Avaliação audiológica do recém-nascido; Deglutição; Distúrbios de linguagem: da voz, articulatórios, nas psicoses infantis, e por alterações neurológicas; Avaliação audiológica infantil; Gagueira; Deficiência auditiva; Código de Ética da Fonoaudiologia.

DENTISTA:

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de Formação das Palavras; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas;



Conceito e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontologia preventiva e social; Histologia e fisiologia do periodonto; Patologia e diagnóstico oral; Radiologia oral e anestesia; Odontologia legal; Odontopediatria e ortodontia; Farmacologia e terapêutica aplicada à odontologia; Materiais dentários; Dentística operatória; Prótese dentária; Procedimentos clínico-integrados; Periodontia; Endodontia; Traumatologia bucomaxilofacial; Infecções odontogênicas; Cárie dentária; Procedimentos odontológicos de emergência; Estomatologia e semiologia oral; Legislação básica do Sistema Único de Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Ética profissional; Relações humanas no trabalho.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de Arquivo (finalidade, classificação, acessórios, fases técnicas, sistemas e métodos de arquivamento). Princípios básicos de Administração Pública. Administração de materiais e patrimônio: dimensionamento e controle de estoques, gestão de almoxarifado e administração de compras. Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. O Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Fundamentos, conceitos e normas gerais da Redação Oficial (Manual de Redação da Presidência da República). Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe. Ética Profissional.

ESCRITURÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Ortografia; Processo de formação das palavras; Classes gramaticais; Figuras de Linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conceitos e classificação dos Serviços Públicos. Execução de atividades burocráticas relacionadas ao Serviço Público. Constituição Federal: Título III cap. VII. Gestão de documentos: noções básicas de arquivo, conceituação e caracterização dos documentos de arquivo. Princípios arquivísticos: classificação de documentos de arquivo. Princípios básicos de administração, Administração de materiais e patrimônio. Estoques. Gestão de almoxarifado e administração de compras. Protocolo. Comunicações Oficiais. Documentos Oficiais. O Ato Administrativo: conceito, requisitos, classificação e espécies. Redação Oficial. Execução de atividades burocráticas relacionadas ao Serviço Público. Relações humanas no trabalho. Ética Profissional.

MOTORISTA:

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Ortografia; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Singular e plural; Separação silábica; Classes gramaticais.

MATEMÁTICA : Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de Três; Números decimais; Sistema monetário brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código Brasileiro de Trânsito , atualizado até 2025. Legislação e sinalização de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Primeiros Socorros. Relações Humanas no Trabalho. Ética Profissional.

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Ortografia; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Singular e plural; Separação silábica; Classes gramaticais.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de três; Números decimais; Sistema monetário brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento e uso correto de ferramentas e de produtos de limpeza para limpeza geral. Varrição de ambientes internos e de ruas. Capina. Uso adequado de materiais, ferramentas e equipamentos para desenvolvimento das atividades próprias da função. Segurança do trabalho, disciplina, relacionamento. Noções básicas sobre atividades de limpeza em geral e atividades inerentes ao cargo. Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletivas (EPC). Ética Profissional.



SERVIÇOS GERAIS FEMININO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Ortografia; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Singular e Plural; Separação silábica; Classes gramaticais.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de três; Números decimais; Sistema monetário brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas sobre atividades de limpeza em geral e atividades inerentes ao cargo. Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Relações Humanas no trabalho. Ética Profissional. Conhecimento e uso correto de equipamentos e produtos de limpeza geral. Varrição de ambientes internos. Uso adequado de materiais, ferramentas, equipamentos e de produtos de limpeza para limpeza geral e para desenvolvimento das atividades próprias da função.

PEDREIRO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Ortografia; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Singular e plural; Separação silábica; Classes gramaticais.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regra de três; Números decimais; Sistema monetário brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento das ferramentas e materiais de construção civil. Marcação de Obras. Tipos de Fundações. Impermeabilização. Concreto armado. Concretagem. Preparação e utilização de massa. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimentos de pisos e paredes. Telhados: materiais empregados, estrutura e coberturas. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Descarte de materiais e impactos ambientais. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de proteção Coletiva (EPC). Relações Humanas no trabalho. Ética Profissional.

ENCANADOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; Ortografia; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Pontuação e acentuação; Sinônimos e antônimos; Aumentativo e diminutivo; Singular e plural; Separação silábica; Classes gramaticais.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e racionais; Medidas de superfície e de volume; Algarismo romano; Polígonos; Medidas de tempo; Regras de três; Números decimais; Sistema monetário brasileiro; Juros e porcentagem; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento das ferramentas e material de trabalho. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de poços e bombas d'água. Noções de motor de bombas. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Segurança dos equipamentos. Descarte de materiais e impactos ambientais. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho compatível com a função. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Relações Humanas no trabalho. Ética Profissional.

MÉDICO PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Concordância verbal e nominal; Termos essenciais da oração – sujeito e predicado; Acentuação e pontuação; Processo de formação das palavras; Ortografia; Classes gramaticais; Figuras de linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Conceitos de Internet e Intranet; Hardware e periféricos; Correio eletrônico; Principais navegadores para Internet; Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas; Conceitos e organização de arquivos e métodos de acesso; Sistemas operacionais atualizados; Principais aplicativos comerciais para geração de material escrito e visual; Procedimentos para a realização de cópias de segurança; Noções básicas de computadores.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Lei Federal Nº 8080/1990. Lei Federal Nº 8142/1990. Sistema Único de Saúde: aspectos históricos, fundamentação jurídica e organizacional. Epidemiologia Clínica e Fisiopatologia. Organização de serviços de saúde. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas. Tromboses venosas. Diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial sistêmica, insuficiência coronariana, insuficiência cardíaca. Doenças respiratórias: bronquite aguda e crônica. Asma. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasia. Insuficiência respiratória aguda. Trombolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: rinite, sinusite, otite, amigdalite. Doenças gastrointestinais: gastrite, úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, hepatites, parasitoses intestinais, tumores de cólon. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: desnutrição, diabetes mellitus, doenças da tireoide, obesidade. Doenças hematológicas. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas, Acidente Vascular Cerebral. Meningite. Doenças psiquiátricas: alcoolismo, pânico, depressão, surtos psicóticos. Doenças infecciosas e transmissíveis: hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Vírus. Dengue. Tuberculose. Hanseníase. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A humanização do cuidado em saúde: relacionamento dos profissionais de saúde com pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) . Ética Profissional.



GUARDA MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e Interpretação de Texto. Ortografia. Termos essenciais da oração - sujeito e predicado. Pontuação e acentuação. Sinônimos e antônimos. Aumentativo e diminutivo. Singular e plural. Separação silábica. Classes gramaticais.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e racionais. Medidas de superfície e de volume. Algarismo romano. Polígonos. Medidas de tempo. Regra de três. Números decimais. Sistema monetário brasileiro. Juros e porcentagem. Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A função de Proteção Municipal Coletiva. Competências específicas das Guardas Municipais. Código de Conduta do Guarda Municipal. Prerrogativas do Guarda Municipal. Guarda Municipal e o porte de arma de fogo. Guarda Municipal e o Código de Trânsito Brasileiro. Medidas específicas de proteção do idoso. Noções de Primeiros Socorros. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Relações Humanas no Trabalho. Ética Profissional.



ANEXO II – CRONOGRAMA

| ATAS | EVENTOS |
|--------------------------------|---|
| 27/02/2026 | Publicação do Edital |
| 28/02/2026 | Prazo para Recurso do Edital |
| 01/03/2026 | Publicação do Resultado de Recursos do Edital |
| 02/03/2026 a 02/04/2026 | Período de Inscrições |
| 02/03/2026 a 03/03/2026 | Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição |
| 05/03/2026 | Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos |
| 03/04/2026 | Divulgação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de Atendimento Especial. |
| 06/04/2026 | Prazo para recurso contra os indeferimentos dos pedidos de Atendimento Especial. |
| 06/04/2026 | Último dia para pagamento do Boleto Bancário |
| 07/04/2026 | Publicação da relação das inscrições deferidas |
| 08/04/2026 | Prazo para Recurso quanto às inscrições indeferidas |
| 09/04/2026 | Divulgação do Resultado dos Recursos quanto às inscrições indeferidas |
| 09/04/2026 | Divulgação dos resultados dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de Atendimento Especial. |
| 09/04/2026 | Convocação para as provas e divulgação do local. |
| 12/04/2026 | Prova Escrita Objetiva para todos os cargos. |
| 12/04/2026 | Publicação do gabarito das provas no site www.promunconcursos.com.br a partir das 20h. |
| 12/04/2026 | Publicação das questões das provas no site www.promunconcursos.com.br a partir das 20h. |
| 13/04/2026 | Recurso contra o Gabarito e Questões das Provas. |
| 14/04/2026 | Publicação do Resultado dos Recursos contra o gabarito e questões das provas. |
| 15/04/2026 | Publicação da classificação inicial a partir das 20h. |
| 16/04/2026 | Prazo para Recursos contra a classificação inicial |
| 17/04/2026 | Publicação do resultado dos recursos contra a classificação inicial. |
| 17/04/2026 | Publicação da Classificação Final a partir das 20 horas |
| 17/04/2026 | Homologação |



ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Importante: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a inscrição no Processo Seletivo. Realize a inscrição normalmente pelo site www.promunconcursos.com.br, registrando o cargo desejado e selecionando a opção de pagamento “Boleto”.

O formulário abaixo deve ser preenchido com todos os dados e encaminhado para o e-mail contato@promun.com.br juntamente com a documentação requerida conforme o Edital.

Nome Completo:

CPF:

NIS (Número de Identificação Social-Atribuído pelo CadÚnico):

Código de Inscrição:

Cargo Pretendido:

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2026

Solicito isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo aberto pelo Edital 01/2026 e declaro que:

a: Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6135/2007

b: Sou membro de família de Baixa renda nos Termos do Decreto nº 6135/2007

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO

Importante:

1. Somente serão analisados os Recursos protocolados no Prazo previsto e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo.

2. No caso de Recurso às questões da Prova, este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo apresentar cópia da bibliografia pesquisada para argumentação. É obrigatório informar o Cargo, Número da Questão e o Código de Inscrição do candidato.

Nome Completo:

CPF:

Código de Inscrição (caso já possua):

Cargo Pretendido:

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2026

O presente recurso refere-se a:

Justificativa do Candidato:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



ANEXO V – COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome Completo:

Cargo Pretendido:

Títulos entregues:

_____ Especialização (1 ponto)

_____ Mestrado (3 pontos)

_____ Doutorado (5 pontos)

Areias , 12 de abril de 2026

Assinatura do Fiscal



ANEXO VI – HORÁRIO DAS PROVAS

Período: MANHÃ – 09 horas às 12 horas

Professor Ensino Fundamental II Português
Professor Ensino Fundamental II Matemática
Professor Ensino Fundamental II História
Professor Ensino Fundamental II Arte
Professor Ensino Fundamental I
Agente Comunitário de Saúde
Médico PSF
Dentista
Fonoaudiólogo
Secretário Administrativo
Motorista
Serviços Gerais Masculino
Serviços Gerais Feminino

Período: TARDE – 14 horas às 17 horas

Professor Ensino Fundamental II Português - Projetos
Professor Ensino Fundamental II Matemática - Projetos
Professor Ensino Fundamental II Inglês
Professor Ensino Fundamental II Ciências
Professor Ensino Fundamental II Geografia
Professor Ensino Fundamental II Educação Física
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Psicólogo
Escriturário
Pedreiro
Encanador
Guarda Municipal



ANEXO VII - PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

1. Realização de Baliza com veículo determinado pela Prefeitura Municipal:
O candidato tem direito a 2 (duas) tentativas para a colocação e retirada do veículo entre as balizas, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos. Caso não consiga executar o estacionamento, o candidato deve fazer uma segunda tentativa, tendo que retirar totalmente o veículo da vaga, para que se inicie a segunda tentativa. O veículo deve ficar alinhado o mais próximo do meio-fio, com distância máxima de 30 (trinta) centímetros da guia. Esgotado o tempo, sem que o candidato complete a tarefa, o mesmo estará eliminado, com resultado Reprovado e impedido de continuar a prova com a segunda etapa que consiste no Percurso do Trajeto.
2. Percorrer o Trajeto definido pela Comissão de Concurso, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, direção defensiva e condução que melhor conserve o veículo.

A Prova Prática terá o valor total de 30 (trinta) pontos, sendo até 10 pontos pela Primeira Parte, referente a Baliza e até 20 pontos pela realização da Segunda Parte, referente ao Percurso do Trajeto.

As Provas Objetiva e Prática têm caráter eliminatório. Para serem considerados aprovados, os candidatos deverão somar pelo menos 15 pontos em cada prova. A Nota Final do candidato será a média da nota obtida nas provas objetiva e prática.

Areias, 26 de fevereiro de 2026